
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº481/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA - "PROFESSORA ELDA" RUA PROJETADA DE FRENTE PARA RN 120 E A ÁREA DE LASER DA FESTA DE SANTOS REAIS, NESTA CIDADE DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACâmara Municipal de Senador Elói de Souza aprovou e o **Prefeito Constitucional do Município de Senador Elói de Souza** uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA – “PROFESSORA ELDA” a atual rua sem denominação, localizada de frente a RN 120 e a área de laser da festa de Santos Reis nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º Para nomenclatura e identificação da Rua através de placa oficial, passando a se chamar “RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA – PROFESSORA ELDA”.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, em 13 de março de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Medeiros de Araujo Junior
Código Identificador:491679E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>